



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 006/89

CRIA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada, na sede do Município, a Biblioteca Pública Municipal FEDERICO GOMEZ DIAZ, subordinada à administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto Nacional do Livro/Fundação Pró-Leitura, do Ministério da Cultura, para efeito de integração de referida biblioteca ao Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda a assistência prevista às Unidades conveniadas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente-lei correrão à conta da dotação própria prevista no orçamento do presente exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de D.Eliseu ,
em 16 de junho de 1.989

ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal